



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. 05 n°. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

## **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 05/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Itapagipe e a empresa Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda.

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual, bem como a relação entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da **CONTRATANTE** no Contrato nº 05/2025, e tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com o Art. 136, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, realiza-se o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, na seguinte forma e condições:

I - Fica acrescido o valor de R\$ 1.789,20 (*mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos*) ao referido contrato, passando o valor total do contrato para R\$ 43.789,20 (*quarenta e três mil, setecentos e oitenta e nove mil e vinte centavos*) a partir de março de 2026.

II – Para o presente reajuste foi aplicado a variação positiva do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, calculado em 4,26 %, com data-base vinculada à data do orçamento estimado do processo administrativo Nº 12/2025, Chamamento Público Nº 01/2025, conforme prevê o Art. 92, § 3º, da Lei Nº 14.133/2021 e a cláusula décima, item 10.6, do Termo de Contrato Nº 01//2025.

III - As despesas decorrentes deste reajuste correrão por conta da seguinte *Dotação Orçamentária*: As despesas decorrentes deste reajuste correrão por conta da seguinte *Dotação Orçamentária*: 01.01.01.01.031.0019.2001.3.3.90.46.00 - 12/0 – *Auxílio Alimentação*.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 23 de março de 2026.

Wilson Paula Rodrigues  
*Presidente da Câmara Municipal*